



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2023 - PROGESP (10.49)

Nº do Protocolo: 23205.035715/2023-87

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2023.

Estabelece o preenchimento do Plano Individual Docente (PID) e Relatório Individual Docente (RID) do ano letivo de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §2º do art. 22 da RESOLUÇÃO Nº 106/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o preenchimento do Plano Individual Docente (PID), por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A), a partir do dia 13 de novembro de 2023.

**Art. 2º** O preenchimento do PID abrange as Atividades de Ensino, Orientações de Atividades e Atendimentos aos Alunos, Pesquisa, Extensão, Formação e Administração, cuja definição é descrita pela [RESOLUÇÃO Nº 106/CONSUNI/UFFS/2022](#).

§ 1º As atividades de ensino em Graduação são geradas automaticamente pelo sistema SIG, devido ao cadastro docente quando da distribuição dos componentes curriculares.

§ 2º As demais atividades, incluindo atividades de ensino em Pós Graduação devem ser preenchidas manualmente pelo docente no SIGA-A.

**Art. 3º** O preenchimento do PID deve atingir o cômputo total da carga horária atribuída ao docente em seu regime de trabalho.

**Art. 4º** O prazo para envio do PID, ano base 2023, é até o dia 22 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Devido à implantação do sistema SIG estar em andamento, a entrega do RID se efetuará no primeiro semestre de 2024, o que será instruído posteriormente pela PROGESP.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 13/11/2023 11:08)*

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR  
PROGESP (10.49)  
Matricula: ###782#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **085b12903a**